PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 2.076.454,75 (dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 de setembro de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à aprovação de crédito suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 2.076.454,75 (dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Informa o proponente que o recurso em tela é oriundo do Convênio nº 1154/2022, formalizado entre o Município de Pato Branco e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, o qual tem como objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município, com área total de 7.992m².

Ressalta o proponente da matéria que do valor total do Convênio, correspondente a R$ 2.076.454,75 (dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o montante de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será repassado pela SEDU e o valor de

R$ 1.326.454,75 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) será custeado pelo Município, a título de contrapartida.

Informa ainda que as obras de pavimentação asfáltica serão realizadas nas seguintes vias:

• Rua André Cavalli (entre a Rua Terezinha Duarte e a Rua João Lora);

• Rua Celeste Mocelin (entre o Lote nº 01 da Quadra nº 1300 e a Rua João Lora);

• Rua Marília (entre o Lote nº 17 da Quadra nº 1300 e a Rua Terezinha Duarte);

• Rua João Lora (entre a Rua Marília e a Rua André Cavalli); e

• Rua Assis Andreatta (entre a Rua Marília e a Rua André Cavalli).

Diante da orientação da Assessoria Contábil desta Casa Legislstiva, esta Comissão apresentou emenda modificativa, momento em que altera a redação constante na ementa e *caput* dos artigos 1º e 2º, substituindo portanto, o termo "crédito suplementar" por "crédito especial".

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com objetivo de execução de pavimentação asfáltica.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 143/2022.

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 05/10/2022
17:12:46

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 143/2022.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 05/10/2022 17:45:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 05/10/2022 17:20:31